



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO VERDE**

EDITAL N.º 010/2016/DF

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTA COMARCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Torna público o gabarito provisório do Teste Seletivo realizado em 18/09/2016, a saber:

Direito		Tecnologia da Informação	
1 - B	21 - B	1 - B	21 -C
2 - A	22 - D	2 - A	22 - D
3 - D	23 - B	3 - D	23 - D
4 - C	24 - C	4 - C	24 -C
5 - C	25 - A	5 - C	25 - B
6 - A	26 - C	6 - A	26 - A
7 - C	27 - D	7 - C	27 - A
8 - D	28 - B	8 - D	28 - C
9 - B	29 - B	9 - B	29 - C
10 - B	30 - A	10 - B	30 - D
11 - A	31 - B	11 - A	31 - B
12 - B	32 - C	12 - B	32 - A
13 - D	33 - D	13 - A	33 - D
14- C	34 - D	14- D	34 - D
15 - D	35 - D	15 -A	35 - D
16 - C	36 - A	16 - A	36 - B
17 - A	37 - B	17 - D	37 - C
18 - A	38 - A	18 - A	38 - D
19 - C	39 - C	19 - B	39 - A
20 - D	40 - C	20 - D	40 - D

Considerando o disposto na alínea b, do item 8.1, do Edital n.º 008/2016/DF, caberá recurso a ser interposto no prazo de **05 (cinco) dias** da divulgação do referido gabarito.

De acordo com o item 8.2 do mencionado Edital, “**os recursos deverão ser interpostos no Setor de Protocolo do Foro da Comarca de Campo Verde, devidamente assinados.**”



Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto no item 8.2, já mencionado.

O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.

Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

Campo Verde, 19 de setembro de 2016.

Claudiomiro Donadon Pereira

Presidente da Comissão Organizadora